MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 30 de maio de 2023 | Ano IV | Edição nº 735
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Outros atos 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Prefeitura de Aguaí
Fone: 3653-7100 - CNPJ 46.425.229/0001-79
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP 13.860.000
Caixa Postal 31 - www.aguai.sp.gov.br - Aguaí/SP

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO Nº SEC ADM/LICIT 077/2023

Ás 09:30 horas do dia 29 de maio de 2023 reuniram-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 057 de 28 de abril de 2023, composta pelo Sr. Presidente Felipe Campos de Oliveira os membros Leonan Custódio Costa, Josiane Teixeira de Carvalho e Abner Felipe Munhos Pimentel, Franciele Rodrigues Luciano Martins como Secretária e Suplente do Presidente, neste ato conduz os trabalhos na ausência do presidente, na sala de Licitações situada a Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, para ABERTURA dos envelopes de Habilitação.

Os envelopes de HABILITAÇÃO foram postos a disposição para conferencia e rubrica. Ato seguinte, foi aberto o envelope de habilitação das licitantes: ADEMIR VILANOVA REIS CNPJ: 11.341.316/0001-63 e FLEX – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 10.350473/0001-72.

Não sendo credenciado nenhum representante.

Após a análise dos documentos apresentados, a vista das exigências contidas no edital a Comissão deliberou em:

HABILITAR a empresa: FLEX – COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 10.350.472/0001-72, por cumprirem todas as exigências técnicas e jurídicas do edital e;

Quanto a habilitação da empresa ADEMIR VILANOVA REIS o quantitativo para o item “CONCRETAGEM” (conforme subitem b, item 6.4.1 do Edital) aferido pelo Engenheiro Leonam Custódio Costa, membro desta Comissão Permanente de Licitação, não chega aos 344,16 m³ solicitados, sendo apresentados 301,83 m³. Cabe ressaltar que para a aferição desse quantitativo, foram necessárias conversões de metros quadrados (m²) para metros cúbicos (m³), o que pode ter gerado um engano por parte da licitante ao juntar os atestados de capacidade técnica.

Prefeitura de Aguaí
Fone: 3653-7100 - CNPJ 46.425.229/0001-79
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP 13.860.000
Caixa Postal 31 - www.aguai.sp.gov.br - Aguaí/SP

A fim de cercear quaisquer dúvidas quanto a capacidade técnica do licitante e tendo em vista que o quantitativo faltante corresponde a uma parcela pequena da totalidade do serviço, valendo-se do princípio da vantajosidade e evitando ao máximo o risco de limitação à concorrência no processo licitatório, sob poder-dever de diligência, fulcro no §3º Art. 43 da Lei 8666/93, abre-se o prazo de 3 dias úteis para apresentação de documentações que comprovem a situação real da empresa quanto a capacidade técnica do referido item, sob pena de inabilitação.

Obs: A empresa FLEX – COMÉCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA para os índices de Liquidez Geral e de Solvência Geral, não utilizou em seus cálculos o Passivo Não Circulante na totalidade, resultando em valor divergente do apurado pela Comissão Especial de Licitação, sendo corretos os valores de LG= 1,95 e SG=2,21, fato que não inabilita a empresa pois ainda se encontram dentro dos valores aceitos em Edital conforme itens II e III - a.2 – 6.5 do Edital, aferido pelo Contador Abner Felipe Munhós Pimentel.

Dada a palavra: Nada foi dito pelos presentes.

A abertura dos envelopes de PROPOSTAS da empresa HABILITADA: FLEX – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 10.350473/0001-72 foi suspensa, e os envelopes foram devidamente RUBRICADOS, lacrados e acondicionados em caixa fechada, para diligência da habilitação da empresa Ademir Vilanova Reis, no prazo de 03 (três) dias úteis. As empresas participantes serão informadas por e-mail, Diário Eletrônico do Município, no link https://aguai.sp.gov.br/home/, além do Portal de Transparência sobre o julgamento da diligência e data de início de interposição de recursos.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente sessão. Aguaí, 29 de maio de 2023. Eu, _____ (FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS), suplente do presidente da Comissão Especial de Licitações, digitei, e providenciei a impressão.

(AUSENTE)
FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JOSIANE TEIXEIRA DE CARVALHO
MEMBRO

Prefeitura de Aguaí
Fone: 3653-7100 - CNPJ 46.425.229/0001-79
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP 13.860.000
Caixa Postal 31 - www.aguai.sp.gov.br - Aguaí/SP

LEONAM CUSTÓDIO COSTA
MEMBRO

ABNER FELIPE MUNHOS PIMENTEL
MEMBRO

FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS
SECRETÁRIA
SUPLENTE DO PRESIDENTE

Prefeitura de Aguaí
Fone: 3653-7100 - CNPJ 46.425.229/0001-79
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP 13.860.000
Caixa Postal 31 - www.aguai.sp.gov.br - Aguaí/SP

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO Nº SEC ADM/LICIT 077/2023

Ás 09:00 horas do dia 29 de maio de 2023 reuniram-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 057 de 28 de abril de 2023, composta pelo Sr. Presidente Felipe Campos de Oliveira os membros Leonan Custódio Costa, Josiane Teixeira de Carvalho e Abner Felipe Munhos Pimentel, Franciele Rodrigues Luciano Martins como Secretária e Suplente do Presidente, neste ato conduz os trabalhos na ausência do presidente, na sala de Licitações situada a Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

Aberta a palavra: Nada foi dito.

Aberto a sessão foram recebidos até o horário previsto no preâmbulo do edital os envelopes das licitantes:

ADEMIR VILANOVA REIS CNPJ: 11.341.316/0001-63, conforme protocolo nº 4457/2023 entregue dia 29/05/2023 às 08:16h e;
FLEX – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LDA CNPJ: 10.350473/0001-72, conforme protocolo nº 4458/2023 entregue dia 29/05/2023 às 08:48.

Nenhum representante foi credenciado.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente sessão. Aguaí, 29 de maio de 2023. Eu, _____ (FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS), suplente do presidente da Comissão Especial de Licitações, digitei, e providenciei a impressão.

(AUSENTE)
FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Prefeitura de Aguaí
Fone: 3653-7100 - CNPJ 46.425.229/0001-79
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP 13.860.000
Caixa Postal 31 - www.aguai.sp.gov.br - Aguaí/SP

JOSIANE TEIXEIRA DE CARVALHO
MEMBRO

LEONAM CUSTÓDIO COSTA
MEMBRO

ABNER FELIPE MUNHOS PIMENTEL
MEMBRO

FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS
SECRETÁRIA
SUPLENTE DO PRESIDENTE

Outros atos

Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos - CEP.: 13.860-000 - Aguaí - SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Aguaí, 29 de maio de 2023.
OFÍCIO Nº SEC ADM/LIC – 154/2023.
Da Suplente do Presidente da Comissão Especial de Licitações.
Ao Sr. Representante da empresa Ademir Vilanova Reis - CNPJ: 11.341.316/0001-63 e demais interessados.
Assunto: Solicitação de documentação complementar em sede de diligência.
Ref. Concorrência Pública Nº 001/2023

1. Considerando a análise de habilitação da empresa Ademir Vilanova Reis, devidamente oficiada em Ata de Sessão – Abertura dos Envelopes de Habilitação da Concorrência Pública 001/2023 destinada a contratação de pessoa jurídica especializada em implantação de ciclovias na Avenida Presidente Castelo Branco e Avenida Rui Barbosa, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários.

2. Considerando que a empresa não apresentou a totalidade de um dos itens de maior relevância conforme item **6.4.1 b** "CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021 - Código 97096 SINAPI 02/2023 e CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - Código 11.01.160 – Tabela CDHU 189", deixando de apresentar 42,33 m³ do serviço.

3. Considerando que a diligência nas licitações públicas prevista no §3º do Art. 43 da Lei 8666/93, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da **proposta,** não é facultativa, por parte da Administração Pública, sendo exercida segundo juízo de conveniência e oportunidade. Devido aos interesses públicos, a diligência se configura como um poder-dever da autoridade julgadora.

4. Tendo em vista que que foram apresentados todos os itens nos atestados de capacidade técnica e que apenas em um dos itens houve uma pequena falta para se chegar ao quantitativo demandado e evitando-se a limitação à concorrência no processo licitatório, solicito a apresentação, no prazo de 3 (três) dias úteis, de documentos complementares a capacidade técnica da empresa. A não apresentação do solicitado resultará na inabilitação da empresa.

FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS:43081589827
Assinado de forma digital por FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS:43081589827
Dados: 2023.05.29 16:38:48 -03'00'

FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS
Suplente do Presidente da Comissão